

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5153/2021; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 19/4/2021, a designação da promotora de justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA para exercer nas promotorias de justiça direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 0059/2021-MP/SUB-JI, de 14/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0324/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5153/2021;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 19/4/2021, a designação do promotor de justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA nº 648/2021-MP/PJG, de 11/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0325/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5153/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 19/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0326/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Leane Barros Fúza de Mello para exercer a função de assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5153/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer nas promotorias de justiça direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 19/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0327/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 2018/2019-MP/4º Cargo, datado de 27/8/2019, de iniciativa da promotora de justiça Regiane Brito Coelho Ozanan, protocolizado sob nº 38913/2019, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua filha, conforme laudos e relatórios médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a nomeação do Promotor de Justiça César Bechara Nader Mattar

Júnior para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça no biênio 2021/2023; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6365/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer na promotoria de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 20/5/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0328/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6365/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça do consumidor de Belém, as atribuições em matéria criminal dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I – 2º cargo, de 12/4 a 19/5/2021;

II – 1º cargo, a contar de 20/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 668594

EXTRATO:

O 10º Promotor de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e na Resolução nº 007/2019- CPJ, de 06 de junho de 2019, torna pública a instauração de forma eletrônica do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005549-031/2021 nesta 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0476/0485/0400. PORTARIA nº 001/2021-MP/10ªPJCV

Assunto: Implementação da rotina digital no âmbito da 10ª Promotoria de Justiça de Santarém-Pará

Protocolo: 668587

Extrato da PORTARIA nº 047/2021 – Procedimento Preparatório nº 000174-151/2021.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000174-151/2021 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 047/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar a suposta acumulação indevida de cargos públicos por parte de Raimundo Miranda de Carvalho, que tem vínculo com o Hospital Universitário João de Barros Barreto, Hospital Oncológico Infantil Otávio Lobo e Hospital Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 668653

A VISO DE ARQUIVAMENTO nº 03/2021-5º PJDPMPA O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,

Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do Inquérito Civil nº 000160-151/2019, a ter por objeto "apuração de ato de improbidade administrativa consistente no suposto descumprimento de decisão judicial proferida em 06/07/2010, nos autos da Ação Cautelar Inominada, processo n.º 0023041-83.2010.8.14.0301".

Em conformidade com o disposto do artigo 7º, §4º, da PORTARIA n.º 2128/2020-MP/PJG e por intermédio deste, fica informado aos interessados (Higino Pereira da Silva Neto e Ivan Rodrigues de Moraes), sobre a promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não ter ocorrido, no prazo de 10 (dez) dias, comprovação de recebimento da mensagem eletrônica remetida.

Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejarem, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento. Belém/PA, 16 de junho de 2021.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 668648